

PORTARIA N.º 004, de 06 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a pedido, a carga horária da servidora VANESSA LIMA DANTAS OLIVEIRA, cadastro nº 72.447116, lotada no Gabinete da Reitoria, Campus Universitário de Vitória da Conquista, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Determinar, em razão da alteração, que o valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário - GSTU seja adequado à tabela correspondente à nova carga horária a ser cumprida, observando as disposições da Lei 11.375, de 05/02/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR